



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo nº: 1121/2021

Data: 08/09/2021

Folhas:

Rubrica:

ATA 20/2022 DE REGISTRO DE PREÇOS
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

Pregão Eletrônico de Registro de Preços N° 10/2022

Órgão Gerenciador: Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

UASG: 389337

Compromisso celebrado entre o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – COREN-RJ**, autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional de enfermagem no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, ex vi da Lei Federal n.º 5.905/73, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 502 - 5º andar – Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP: 20.071-000, CNPJ n.º 27.149.095/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua Presidente, Srª **LILIAN PRATES BELEM BEHRING**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da identidade profissional **COREN/RJ n.º 070540 - ENF**, e pela Primeiro Tesoureiro, Srº **LEILTON ALVES COELHO**, brasileiro, casado, técnico de enfermagem, portador da identidade profissional **COREN/RJ n.º 773892-TE**, ambos empossados pela **Decisão COREN RJ n.º 793/2021 de 04 de janeiro de 2021**, e a empresa **LLS COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 19.345.406/0001-34 estabelecida na Rua Coronel Gomes Machado, 174 – Complemento 08 – Centro – Niterói – RJ - CEP: 24.020-109, neste ato representada pelo Sra. **DAIANE DE OLIVEIRA BITETI NOVARINO**, brasileira, solteira, nutricionista, inscrito no CPF sob o n.º 041.232.777-56, e no RG n.º 104565189, expedida pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliado Rua Noronha Torrezão, n.º 46 – apto 403 – Santa Rosa – Niterói – RJ – CEP: 24240-182.

O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito abaixo, constante do **processo administrativo 1121/2021**, e **Edital n.º 10/2022**

LLS
COMERCIO E
SERVICOS EM
EQUIPAMENT
OS
ELETRONIC:1
93454060001
34

Assinado de
forma digital por
LLS COMERCIO E
SERVICOS EM
EQUIPAMENTOS
ELETRONIC:1934
5406000134
Dados:
2022.05.18
15:21:15 -03'00'



regendo-se o mesmo pelo Decreto Federal 3.555 de 08/08/00 e respectivas alterações, pela Lei Federal n° 10.520 de 17/07/02, pelas Leis Complementares n° 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e n° 123 de 2006 e em especial o Decreto n° 7.892/2013, todos com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666 de 21/06/93 e pela legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital Referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

LLS COMERCIO
E SERVICOS
EM
EQUIPAMENT
OS
ELETRONIC:19
345406000134

Assinado de forma
digital por LLS
COMERCIO E
SERVICOS EM
EQUIPAMENTOS
ELETRONIC:19345
406000134
Dados: 2022.05.18
15:21:41 -03'00'

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de mobiliário para atender as necessidades do edifício sede do COREN-RJ e suas Subseções, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital do *Pregão* n° 10/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição do material	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Armário, material: madeira aglomerada, tipo: alto, quantidade portas: 2 un, acabamento superficial: freijó, altura: 2,10 m, largura: 0,80 m, profundidade: 0,50 m, características adicionais: fechaduras e 2 chaves, quantidade prateleiras: 6. Cor maple	4	R\$1.120,00	R\$4.480,00

VALOR TOTAL R\$ 4.480,00



3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não serão admitidas a adesão e a participação à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

LLS COMERCIO
E SERVICOS EM
EQUIPAMENTO
S
ELETRONIC:19
345406000134

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de registro de Preços será de 12 meses, a partir de 18 de maio de 2022 a 18 de maio de 2023, não podendo ser prorrogada.

Assinado de
forma digital por
LLS COMERCIO E
SERVICOS EM
EQUIPAMENTOS
ELETRONIC:19345
406000134
Dados: 2022.05.18
15:22:20 -03'00'

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

LLS
COMERCIO E
SERVICOS EM
EQUIPAMENT
OS
ELETRONIC:1
93454060001
34

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

Assinado de
forma digital por
LLS COMERCIO E
SERVICOS EM
EQUIPAMENTOS
ELETRONIC:1934
5406000134
Dados:
2022.05.18
15:22:44 -03'00'

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens “c”, “d” e “f” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto



nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

LLS
COMERCIO E
SERVICOS EM
EQUIPAMENT
OS
ELETRONIC:1
93454060001
34

Assinado de
forma digital por
LLS COMERCIO E
SERVICOS EM
EQUIPAMENTOS
ELETRONIC:1934
5406000134
Dados:
2022.05.18
15:23:09 -03'00'

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

7.4. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.5. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

7.6. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo nº: 1121/2021
Data: 08/09/2021
Folhas:
Rubrica:

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata em 03 (três) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2022.

[Handwritten Signature]
LILIAN PRATES BELEM BEHRING
Presidente do Conselho Regional de
Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-
RJ

[Handwritten Signature]
Glacy Kelly S. da C. Bisagão
Primeira-Secretária
COREN-RJ nº 42163-ENF

[Handwritten Signature]
Maria José dos S. Peixoto
Segunda-Tesoureira
COREN-RJ nº 28299

LEILTON ALVES COELHO
Primeiro Tesoureiro do Conselho
Regional de Enfermagem do Rio de
Janeiro – Coren-RJ

CONTRATANTE
LLS COMERCIO E SERVICOS
EM EQUIPAMENTOS
ELETRONIC:19345406000134

Assinado de forma digital por LLS
COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS
ELETRONIC:19345406000134
Dados: 2022.05.18 15:23:41 -03'00'

LLS COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS
EIRELI CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *[Handwritten Signature]*
CPF nº 652.908.981-01

2. *[Handwritten Signature]*
CPF nº 10416666752



A assinatura é **VÁLIDA**, assinada por LLS COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS ELETRONIC:19345406000134 <llscomercioeservicos@gmail.com>.

Hora da assinatura: 2022/05/18 15:23:41 -03'00'

Resumo da validade

Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.

O autor especificou que preenchimento de formulário, assinaturas e comentários são permitidos neste documento. Nenhuma outra alteração é permitida.

A identidade do assinante é válida.

O horário de assinatura é o que consta no computador do signatário.

A assinatura foi validada na hora da assinatura:
2022/05/18 15:23:41 -03'00'

Informações do signatário

As verificações de validação do caminho ocorreram de forma satisfatória.

A verificação de cancelamento não é executada em certificados nos quais você já confiou totalmente.

Mostrar certificado do assinante..

Propriedades avançadas...

Validar assinatura

Fechar

